



## INDICAÇÃO N.º 103/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal, a **criação do programa de capacitação de agentes de saúde para viabilizar o conhecimento da lei maria da penha, no âmbito do município de Itabaiana-Se.**

### JUSTIFICATIVA

Os agentes de saúde estão em contato direto com a comunidade, visitando casas e acompanhando famílias regularmente. Com conhecimento sobre a Lei Maria da Penha, eles poderão identificar sinais de violência doméstica e orientar as vítimas sobre seus direitos e os serviços disponíveis.

Com a capacitação, os agentes de saúde tornam-se aliados estratégicos na luta contra a violência do gênero, ajudando a conectar as vítimas aos órgãos competentes, como delegacias especializadas, centros de atendimento à mulher e serviços de assistência social. O programa não só ajudaria na identificação e encaminhamento de casos, mas também na prevenção, através da disseminação de informações sobre os direitos das mulheres, os tipos de violência previstos na lei e os mecanismos de denúncia.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de fevereiro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador